



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 045
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor SATO ARAÚJO DOS SANTOS, portador do RG de nº 670.113, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.722.605-91, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita